



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 5

Sete Lagoas, 07 de março de 2017

Número 953

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

PORTARIAS

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 9.749 DE 03 DE MARÇO DE 2017.

ESTABELECE CRITÉRIOS PARA CONSULTAS E PARECERES À PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 20 de março de 1990;

Considerando a necessidade de padronizar os procedimentos relativos às demandas recebidas pela Procuradoria Geral do Município, bem como buscando dar celeridade no atendimento ao elevado número de procedimentos a esta encaminhados;

Considerando a hierarquia organizacional e visando certificar que os secretários responsáveis pelas pastas que encaminham as demandas estejam cientes das mesmas;

Considerando a busca pela organização, regularidade e eficiência na prestação do serviço público prestado por esta Procuradoria Geral do Município;

RESOLVE:

Art. 1º Fica estabelecido que todas as consultas, pareceres e pedidos de qualquer providência destinados à Procuradoria Geral do Município deverão, impreterivelmente, ser encaminhadas ou conter a anuência do respectivo Secretário da pasta de origem, sendo que as demandas encaminhadas em desacordo com a presente portaria serão devolvidas a pasta de origem aos cuidados do secretário responsável pela mesma.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 03 de março de 2017.

LEONE MACIEL FONSECA
Prefeito Municipal

MAURO CLÉBER GONÇALVES JUNIOR
Secretário Municipal de Administração

LUCAS GONÇALVES DE BRITO
Procurador Geral do Município

CORREGEDORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 027 /2017.

INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR.

O Prefeito Municipal e o Corregedor Geral do Município, no uso de suas atribuições fundamentadas nos dispositivos dos artigos 180 e 191 da Lei Complementar nº 192/2016 e artigo 2º inciso I da Lei 5.406/97 e da Lei Complementar 148/11;

Considerando denúncia exarada pela Secretaria Municipal de Saúde, através do ofício nº 135/SAP/SMS/2015 no qual relata possíveis irregularidades na conduta da servidora **C.A.M.A.**, matrícula 5016186.



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 5

Sete Lagoas, 07 de março de 2017

Número 953

Considerando que através de Sindicância Administrativa Disciplinar nº 134/2015 restou configurado que a conduta, praticada pela servidora transgredir os dispositivos do art. 169, incisos I, II, III, IV, e V, todos da Lei Complementar nº 192/2016, bem como os arts. 12 e 26, do Código de Ética dos Profissionais da Enfermagem;

RESOLVE:

INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar em face do servidor em epígrafe nos termos do art. 191 da Lei Complementar nº 192 de 30 de março de 2016, que ficará a cargo da Comissão Processante estabelecida pela Portaria nº 9.929, de 05 de janeiro de 2017.

DETERMINAR, com fulcro no art. 193 da Lei Complementar nº192/2016, que os trabalhos da Comissão Processante sejam concluídos no prazo de até 60(sessenta) dias, contados da publicação desta Portaria.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Sete Lagoas-MG, 21 de fevereiro de 2017.

LEONE MACIEL FONSECA

Prefeito Municipal

LEANDRO MÁRCIO DINIZ CAMPOS

Corregedor Geral do Município

PORTARIA Nº 029 /2017.

INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR.

O Prefeito Municipal e o Corregedor Geral do Município, no uso de suas atribuições fundamentadas nos dispositivos dos artigos 191 da Lei Complementar nº 192/2016 e artigo 2º inciso I da Lei 5.406/ 97 e da Lei Complementar 148/11;

Considerando denúncia exarada pela Secretaria Municipal de Saúde, através do ofício nº 477/2013 no qual relata possíveis irregularidades na conduta da servidora **N.P.L.**, matrícula 5013769.

Considerando que através de Sindicância Administrativa Disciplinar nº restou configurado que a conduta, praticada pela servidora transgredir os dispositivos do art. 169, inciso III ; art.171, inciso VIII; art.184, inciso I, todos da Lei Complementar nº 192/2016.

RESOLVE:

INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar em face do servidor em epígrafe nos termos do art. 191 da Lei Complementar nº 192 de 30 de março de 2016, que ficará a cargo da Comissão Processante estabelecida pela Portaria nº 9.929, de 05 de janeiro de 2017.

DETERMINAR, com fulcro no art. 193 da Lei Complementar nº192/2016, que os trabalhos da Comissão Processante sejam concluídos no prazo de até 60(sessenta) dias, contados da publicação desta Portaria.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Sete Lagoas-MG, 21 de fevereiro de 2017.

LEONE MACIEL FONSECA

Prefeito Municipal

LEANDRO MÁRCIO DINIZ CAMPOS

Corregedor Geral do Município



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 5

Sete Lagoas, 07 de março de 2017

Número 953

DIVERSOS

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

EXTRA 0017 – Acordo de Cooperação nº 002/2017. Entre: Município de Sete Lagoas, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, e o Instituto das Filhas de Maria Imaculada, entidade mantenedora do Centro Educacional Flor Amarela “Brigida Postorino”. OBJETO: Estabelecer a colaboração recíproca entre os partícipes, conforme detalhado no Plano de Trabalho, mediante a cessão de servidores, fornecimento de merenda, material didático e material de limpeza por parte do Município. Vigência: 12 (doze) meses a partir de 1º de janeiro de 2017. Data de assinatura: 17/02/2017.

EXTRA 0018 – Acordo de Cooperação nº 003/2017. Entre: Município de Sete Lagoas, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, e a Humana Oficina de Assistência e Integração Social – HOASIS. OBJETO: Estabelecer a colaboração recíproca entre os partícipes, conforme detalhado no Plano de Trabalho, mediante a cessão de servidores, fornecimento de merenda, material didático e material de limpeza por parte do Município. Vigência: 12 (doze) meses a partir de 1º de janeiro de 2017. Data de assinatura: 17/02/2017.

EXTRA 0019 – Acordo de Cooperação nº 004/2017. Entre: Município de Sete Lagoas, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, e a Associação Projeto Pequenininhos – PROPEQ. OBJETO: Estabelecer a colaboração recíproca entre os partícipes, conforme detalhado no Plano de Trabalho, mediante a cessão de servidores, fornecimento de merenda, material didático e material de limpeza por parte do Município. Vigência: 12 (doze) meses a partir de 1º de janeiro de 2017. Data de assinatura: 17/02/2017.

EXTRA 0020 – Acordo de Cooperação nº 005/2017. Entre: Município de Sete Lagoas, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação e a Associação Comunidade de Vida e Aliança Santa Teresinha do Menino Jesus – ACOMST, entidade mantenedora da Casa das Crianças Santa Teresinha. OBJETO: Estabelecer a colaboração recíproca entre os partícipes, conforme detalhado no Plano de Trabalho, mediante a cessão de servidores, fornecimento de merenda, material didático e material de limpeza por parte do Município. Vigência: 12 (doze) meses a partir de 1º de janeiro de 2017. Data de assinatura: 17/02/2017.

EXTRA 0021 – Acordo de Cooperação nº 006/2017. Entre: Município de Sete Lagoas, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação e a Associação São José Operário. OBJETO: Estabelecer a colaboração recíproca entre os partícipes, conforme detalhado no Plano de Trabalho, mediante a cessão de servidores, fornecimento de merenda, material didático e material de limpeza pelo Município. Vigência: 12 (doze) meses a partir de 1º de janeiro de 2017. Data de assinatura: 17/02/2017.

EXTRA 0022 – Acordo de Cooperação nº 007/2017. Entre: Município de Sete Lagoas, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação e o Serviço de Promoção ao Menor e à Família – SERPAF. OBJETO: Estabelecer a colaboração recíproca entre os partícipes, conforme detalhado no Plano de Trabalho, mediante a cessão de servidores, fornecimento de merenda, material didático e material de limpeza pelo Município. Vigência: 12 (doze) meses a partir de 1º de janeiro de 2017. Data de assinatura: 17/02/2017.

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

Consultor: Luiz Carlos Gomes de Araújo
Travessa Juarez Tanure, nº 15 / 4º andar – Centro

EXTRATO DE CONTRATO - PP 003/2017.

O Município de Sete Lagoas/MG, através do Núcleo de Licitações e Compras, em obediência ao art. 61, parágrafo único, da Lei 8.666/93, torna público aos interessados a celebração do seguinte instrumento: Contrato Administrativo nº 005/2017, celebrado entre o Município de Sete Lagoas e **BH BOBINAS EIRELLI - EPP**. OBJETO: Contratação de empresa para prestar o serviço de confecção e impressão de carne de IPTU e Taxa de Coleta de Resíduos Sólidos Urbanos, nos termos solicitados pela Secretaria Municipal de Fazenda, solicitação de compra 38663. O valor do presente contrato é de R\$36.160,000. Vigência: 31/01/2017 a 31/01/2018. Modalidade: Pregão Presencial 003/2017. Assinantes: Município de Sete Lagoas: Leone Maciel Fonseca; Secretaria Municipal da Fazenda: Cássio Marcílio de Almeida; BH Bobinas Eirelli - EPP: Alberto Henrique Castro Machado.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PROCESSO DESERTO.

O MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS/MG, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, nos autos do Processo Licitatório nº 023/2017 - Pregão Presencial nº 014/2017, que tem como objeto AQUISIÇÃO DE CONTAINER CRIOGÊNICO, torna público que a referida licitação foi declarada DESERTA, haja vista a ausência de propostas comerciais protocoladas até o dia da sessão.



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 5

Sete Lagoas, 07 de março de 2017

Número 953

Maiores informações pelo telefone (31) 3771-5435 ou e-mail edital.saude@setelagoas.mg.gov.br. Sete Lagoas, 06 de março de 2017. Comissão Permanente de Licitação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

PAUTA DE JULGAMENTO DAS REUNIÕES DA JUNTA DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS - JRT.

O Presidente da Junta de Recursos Tributários – JRT do Município de Sete Lagoas - MG, no uso de suas atribuições legais, divulga a Pauta de suas reuniões (data, horário, número do Processo Tributário Administrativo e seus Recorrentes), a serem realizadas na sala das sessões, Superintendência de Rendas Mobiliárias, à Avenida Coronel Altino França, nº 312, 2º andar, Centro - Sete Lagoas:

- Julgamento Câmara, dia 14/03/2017, às 14:00, PTA 912/2015 CESUMAR CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DE MARINGÁ LTDA. x Fazenda Pública (Primeira Sessão) – Relator Evandro Geraldo da Cunha

Partes: - Cesumar: Dr. Wagner Roberto Pereira de Lima

- Fazenda: Dr. Leonardo de Lima Braga

- Julgamento Câmara, dia 14/03/2017, às 15:00, PTA 910/2015 CESUMAR CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DE MARINGÁ LTDA. x Fazenda Pública (Segunda Sessão) – Relator Evandro Geraldo da Cunha

Partes: - Cesumar: Dr. Wagner Roberto Pereira de Lima

- Fazenda: Dr. Luiz Márcio Cunha Machado

- Julgamento Câmara, dia 16/03/2017, às 14:00, PTA 617/2014 BANCO SANTANDER BRASIL S/A x Fazenda Pública (Primeira Sessão) – Relator Marco Antônio Lopes

Partes: - Santander: Dra. Mariana Leão Sousa Rosa

- Fazenda: Dr. Henrique Carvalhais da Cunha Melo

- Julgamento Câmara, dia 16/03/2017, às 15:00, PTA 010/2014 APF PARTICIPAÇÕES LTDA. x Fazenda Pública (Segunda Sessão) – Relator Marco Antônio Lopes

Partes: - APF: Sr. Antônio Pontes Fonseca

- Fazenda: Dra. Alessandra Maria Silva Macedo Almeida

- Julgamento Câmara, dia 28/03/2017, às 14:00, PTA 848/2015 IVONE DUTRA PIRES x Fazenda Pública (Primeira Sessão) – Relator Marco Antônio Lopes

Partes: - Ivone: A mesma

- Fazenda: Dra. Cíntia Marques Chaves

- Julgamento Câmara, dia 28/03/2017, às 15:00, PTA 847/2015 IVONE DUTRA PIRES x Fazenda Pública (Segunda Sessão) – Relator Marco Antônio Lopes

Partes: - Ivone: A mesma

- Fazenda: Dr. Luiz Márcio Cunha Machado

- Julgamento Câmara, dia 30/03/2017, às 14:00, PTA 642/2016 AUTOMOLAS UNIÃO E TRANSPORTES LTDA. x Fazenda Pública (Primeira Sessão) – Relator Marco Antônio Lopes

Partes: - Automolas: Sr. Geraldo Augusto Simões e Sr. Breno Augusto Simões

- Fazenda: Dr. Luiz Márcio Cunha Machado

- 15:00 Posse dos novos membros da Junta de Recursos Tributários

Sete Lagoas, MG, 10 de fevereiro de 2017.

MAGNO ABREU MACHADO

Presidente da Junta de Recursos Tributários

Junta De Recursos Tributários
2ª Instância

Acórdão nº 06-17

Recurso Voluntário: 13614 de 15/08/2016



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 5

Sete Lagoas, 07 de março de 2017

Número 953

Recorrente: Limpec Ltda.
Representante: Dra. Rosane Gomes Rocha
Inscrição Municipal: 03.33822-3

Recorrido: Fazenda Pública Municipal
Procurador: Dr. Sérgio Alves de Meireles Moutinho

PTA: 402/2016 – ISSQN
Relator: Marco Antônio Lopes
Notificações Fiscais: Auto de Infração nº 027/2016 - Falta de Recolhimento de ISSQN e
Auto de Infração nº 106/2016 – Pela falta de emissão de Notas Fiscais

EMENTA

REMOÇÃO DE RESÍDUOS POR CAÇAMBAS – NÃO CONFIGURAÇÃO DE MERA LOCAÇÃO – CARACTERIZAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO – INCIDÊNCIA DE ISSQN – RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO. - A atividade de remoção de resíduos por caçamba que envolve a coleta, retirada e destinação por parte do próprio proprietário da caçamba do que foi ali depositado e depois transportado para um local apropriado são estranhas a atividade de locação, constituindo prestação de serviços. – Recurso conhecido e improvido.

DECISÃO

Diante do exposto, acorda a Câmara de Julgamento à unanimidade em conhecer do recurso, e quanto ao mérito, por unanimidade julgar improcedente o mesmo, mantendo na totalidade a decisão proferida em 1ª instância. Participaram do julgamento, além dos signatários, os membros Evandro Geraldo da Cunha, Jairo Luiz de Souza e Nilson Barbosa de Souza, pela Fazenda Pública Municipal sustentou, oralmente, o Dr. Sérgio Alves de Meireles Moutinho, e pela Recorrente a Dra. Rosane Gomes Rocha.

Sete Lagoas, sala das sessões, 21 de fevereiro de 2017.

Magno Abreu Machado
Presidente

Marco Antônio Lopes
Relator

Junta De Recursos Tributários 2ª Instância

Acórdão nº 04-17

Recurso Voluntário: 11210 de 08/07/2016

Recorrente: Viasolo Engenharia Ambiental S/A
Inscrição Municipal: 03.43804-0

Recorrido: Fazenda Pública Municipal
Procurador: Dr. Ayrê Azevedo Penna

PTA: 477/2015-B – ISSQN
Relator: Jairo Luiz de Souza
Notificação Fiscal: Auto de Infração nº 25 de 21/03/2016

EMENTA

TRIBUTÁRIO – DESCUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÃO PRINCIPAL – PENALIDADE – In casu, o Auto de Infração lavrado pelo Fisco decorre de descumprimento de obrigação principal impostas nos termos dos artigos 228, 240, 253, inciso I, e 254 do Código Tributário Municipal, sendo correta a aplicação das penalidades previstas na legislação. A certidão negativa de



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 5

Sete Lagoas, 07 de março de 2017

Número 953

débito não é prova plena de inexistência de débito, logo a quitação deve ser comprovada mediante a apresentação das guias de recolhimento. Recurso Improcedente. Decisão Unânime.

DECISÃO

Diante do exposto, acorda a Câmara de Julgamento à unanimidade em conhecer do recurso, e quanto ao mérito, por unanimidade julgar improcedente o mesmo, mantendo na totalidade a decisão proferida em 1ª instância. Participaram do julgamento, além dos signatários, os membros Evandro Geraldo da Cunha, Marco Antônio Lopes e Nilson Barbosa de Souza, pela Fazenda Pública Municipal sustentou, oralmente, o Dr. Rafael Barbosa França Matos, ausente o Representante da Recorrente.

Sete Lagoas, sala das sessões, 21 de fevereiro de 2017.

Magno Abreu Machado
Presidente

Jairo Luiz de Souza
Relator

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº 006/2017.

RETIFICA O NOME DA 2ª SECRETÁRIA DA MESA DIRETORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Sete Lagoas/MG, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei 8.742 de 07/12/1993 e a Lei Municipal nº 8056 de 26 de setembro de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º – Retificar o nome da 2ª Secretária da Mesa de Diretora do CMAS:

I – 2ª Secretária

Karla Guimarães Viana – representante governamental

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sete Lagoas-MG, 06 de março de 2017.

KÁTIA ANDREZA SOUZA OLIVEIRA DE SÁ
Presidente do CMAS/SL

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES (JARI)

BOLETIM INFORMATIVO N.º 022/2017.

Nos termos e conformidade dos dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados que esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações (JARI) Sete Lagoas - MG, quando da sessão realizada no dia 03/02/2017 julgou os recursos abaixo especificados, com as seguintes decisões.

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES

Jari / SETE LAGOAS - MG

Seq.	Data Julgamento	do Nº Sistema	Recurso Nº	AIT/ PROCESSAMENTO	Placa	Resultado
1	03/02/2017	39807	AG00168405		OPA3958	Deferido
2	03/02/2017	44335	AG00175084		HLA9812	Deferido
3	03/02/2017	38365	AG00272684		HNV6161	Deferido
4	03/02/2017	33264	AG00273029		OPJ1360	Indeferido
5	03/02/2017	39815	E000669130		OPA3958	Deferido
6	03/02/2017	33661	E000671594		OWN4947	Indeferido



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 5

Sete Lagoas, 07 de março de 2017

Número 953

7	03/02/2017	39450	E000741939	HNE3969	Indeferido
8	03/02/2017	47467	E000863852	JUE1990	Indeferido
9	03/02/2017	47483	E000925408	JKN3000	Indeferido
10	03/02/2017	47500	E000960630	HIR5675	Indeferido
11	03/02/2017	47534	E000964579	HCN0972	Indeferido
12	03/02/2017	47078	E000966416	PUE7881	Deferido

Das decisões da JARI cabem recursos tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação, ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN/MG, Rua Rio de Janeiro, nº 471 5º andar, Centro – Belo Horizonte/ MG CEP 30160-040. O Recurso deverá ser protocolado na JARI Sete Lagoas, Rua Dr. Campos Júnior, 40, Sala 2, Centro, Sete Lagoas - MG, CEP : 35.700-039.

Secretaria da JARI SETE LAGOAS, 03 de fevereiro de 2017.

BOLETIM INFORMATIVO N.º 023/2017.

Nos termos e conformidade dos dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados que esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações (JARI) Sete Lagoas - MG, quando da sessão realizada no dia 06/02/2017 julgou os recursos abaixo especificados, com as seguintes decisões.

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES

Jari / SETE LAGOAS - MG

Seq.	Data do Julgamento	Nº do Sistema	Nº Recurso	Nº AIT/ PROCESSAMENTO	Placa	Resultado
1	06/02/2017	47263	B003608441	HIN7107	Indeferido	
2	06/02/2017	47432	B003663661	PVM0103	Indeferido	
3	06/02/2017	47322	B003706891	PVM0103	Indeferido	
4	06/02/2017	47314	B003834161	OPU8772	Indeferido	
5	06/02/2017	47188	E000642610	OWU9028	Indeferido	
6	06/02/2017	47330	E000933405	HGS6938	Indeferido	
7	06/02/2017	47440	E000943734	GVL8372	Indeferido	
8	06/02/2017	47381	E000954536	HMO8887	Indeferido	
9	06/02/2017	47306	E000965404	HOJ8010	Indeferido	
10	06/02/2017	47390	E000978142	PWI3975	Indeferido	
11	06/02/2017	47357	E001006270	HAD2346	Indeferido	
12	06/02/2017	47298	E001007116	OPI0777	Deferido	

Das decisões da JARI cabem recursos tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação, ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN/MG, Rua Rio de Janeiro, nº 471 5º andar, Centro – Belo Horizonte/ MG CEP 30160-040. O Recurso deverá ser protocolado na JARI Sete Lagoas, Rua Dr. Campos Júnior, 40, Sala 2, Centro, Sete Lagoas - MG, CEP : 35.700-039.

Secretaria da JARI SETE LAGOAS, 06 de fevereiro de 2017.

BOLETIM INFORMATIVO N.º 024/2017.

Nos termos e conformidade dos dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados que esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações (JARI) Sete Lagoas - MG, quando da sessão realizada no dia 07/02/2017 julgou os recursos abaixo especificados, com as seguintes decisões.

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES

Jari / SETE LAGOAS - MG

Seq.	Data do Julgamento	Nº do Sistema	Nº Recurso	Nº AIT/ PROCESSAMENTO	Placa	Resultado
------	-----------------------	------------------	---------------	-----------------------------	-------	-----------



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 5

Sete Lagoas, 07 de março de 2017

Número 953

1	07/02/2017	47349	B003171851	HHA7896	Deferido
2	07/02/2017	47424	B003710631	OWO1258	Deferido
3	07/02/2017	47416	B003735601	OWO1258	Deferido
4	07/02/2017	47212	E000636416	OWU9028	Indeferido
5	07/02/2017	47247	E000642697	OWU9028	Indeferido
6	07/02/2017	47518	E000925420	JKN3000	Indeferido
7	07/02/2017	47475	E000943932	GVL8372	Indeferido
8	07/02/2017	47161	E000955889	DRO1836	Indeferido
9	07/02/2017	47373	E000975469	HMH5126	Deferido
10	07/02/2017	47550	E000993729	NYG5367	Indeferido

Das decisões da JARI cabem recursos tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação, ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN/MG, Rua Rio de Janeiro, nº 471 5º andar, Centro – Belo Horizonte/ MG CEP 30160-040. O Recurso deverá ser protocolado na JARI Sete Lagoas, Rua Dr. Campos Júnior, 40, Sala 2, Centro, Sete Lagoas - MG, CEP : 35.700-039.

Secretaria da JARI SETE LAGOAS, 07 de fevereiro de 2017.

BOLETIM INFORMATIVO N.º 025/2017.

Nos termos e conformidade dos dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados que esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações (JARI) Sete Lagoas - MG, quando da sessão realizada no dia 08/02/2017 julgou os recursos abaixo especificados, com as seguintes decisões.

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES

Seq.	Data	do Nº	Recurso Nº	AIT/	Placa	Resultado
	Julgamento	Sistema		PROCESSAMENTO		
1	08/02/2017	44080	AG00278897	GTF9787	Indeferido	
2	08/02/2017	44056	AG00281714	PVF8595	Indeferido	
3	08/02/2017	43341	AG00282157	GVV2475	Deferido	
4	08/02/2017	43926	AG00284714	HXM3083	Deferido	
5	08/02/2017	44048	AG00285294	HGX7806	Indeferido	
6	08/02/2017	43325	AG00285901	HEI9611	Indeferido	
7	08/02/2017	43900	AG00287552	HEG0055	Indeferido	
8	08/02/2017	43333	AG00287609	HIC5884	Deferido	
9	08/02/2017	43891	AG00287634	HHJ3507	Indeferido	
10	08/02/2017	43942	AG00288048	HHK3822	Indeferido	
11	08/02/2017	47408	B003693141	OWO1258	Deferido	
12	08/02/2017	46355	E001037223	OOW8773	Deferido	

Das decisões da JARI cabem recursos tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação, ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN/MG, Rua Rio de Janeiro, nº 471 5º andar, Centro – Belo Horizonte/ MG CEP 30160-040. O Recurso deverá ser protocolado na JARI Sete Lagoas, Rua Dr. Campos Júnior, 40, Sala 2, Centro, Sete Lagoas - MG, CEP : 35.700-039.

Secretaria da JARI SETE LAGOAS, 08 de fevereiro de 2017.



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 5

Sete Lagoas, 07 de março de 2017

Número 953

EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS

Órgão Oficial do Município de Sete Lagoas, MG
Criado pela Lei Municipal nº 8.233 de 21 de março de 2013
Edição, impressão e disponibilização:
Procuradoria Geral do Município
Secretaria Municipal de Governo e Comunicação Social
Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia

Praça Barão do Rio Branco, nº 16, Centro
Telefone: (31) 3779-7146
Cópias do Diário Oficial podem ser obtidas no portal do Município
Acesso ao Diário Oficial: <http://diario.setelagoas.mg.gov.br>